

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 244/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 867/2024 de 05 de dezembro de 2024, conforme Art. 5º, § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 88.300,00 (Oitenta e oito mil e trezentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

I - Suplementação		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
490 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FMAS IGDBF	5.500,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
325 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	10.000,00
0.003 - ENCARGOS COM A QUITAÇÃO DAS SENTENÇAS ALIMENTARES/TRABALHISTAS		
66 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	30.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
339 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00543.01040.02.01.00.00.1.543.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	21.400,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLAR)		
372 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00542.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	21.400,00
Soma Suplementação		88.300,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de **R\$ 88.300,00 (Oitenta e oito mil e trezentos reais)**, sendo I- **ANULAÇÃO** o valor de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e**

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

quinhentos reais), II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 42.800,00
(Quarenta e dois mil e oitocentos reais)

II - Anulação			
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
493 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FMAS IGDBF	-	5.500,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
330 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	10.000,00
0.003 - ENCARGOS COM A QUITAÇÃO DAS SENTENÇAS ALIMENTARES/TRABALHISTAS			
67 - 4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	30.000,00
Soma Anulação			45.500,00

III - Excesso de Arrecadação			
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO		
542	00542.01038.02.01.00.00.1.542.1070 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	-	21.400,00
543	00543.01040.02.01.00.00.1.543.1070 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	-	21.400,00
Soma Excesso de Arrecadação			42.800,00
Soma Total			88.300,00

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR comunica aos interessados que foi **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto era o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A revogação fundamenta-se na recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Demanda nº 250, Ação de Fiscalização nº 2940), para que seja considerada a média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS) como uma das fontes de pesquisa de preços, o que exige a readequação do processo.

Diante do exposto, visando assegurar a observância ao princípio da legalidade, ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e ao princípio da eficiência na utilização dos recursos públicos, o Município de Sabáudia torna pública a revogação do presente procedimento licitatório.

Informa-se, ainda, que um novo edital será oportunamente publicado, garantindo ampla publicidade e transparência aos atos da Administração.

Sabáudia/PR, 17 de julho de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **04 de agosto de 2025, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: **987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA nº **987831** (código UASG) e o **NUMERO DA COMPRA** (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitação, Portal - Licitações, a partir do dia **18 de julho de 2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 17 de julho de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua São Paulo -30. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

RESOLUÇÃO Nº. 016/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Sabáudia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 22/94; Lei Municipal nº. 153/2011 e nº Lei Municipal nº 779/23;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 174, d 14 de novembro de 2024 qu dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 010/2025 de 11 de junho 2025 que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sabáudia;

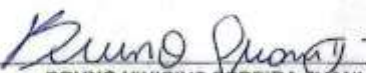
CONSIDERANDO reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua totalidade o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Sabáudia realizada na data de 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 17 de julho de 2025.


BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE SABAUDIA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PRECATORIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2691 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 17 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2024

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		81.245.567,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		80.295.567,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		80.295.567,65	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.412.872,91	2,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		3.817.734,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.436.847,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.255.960,65	5,40
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total¹		0,00	0,00
Valor Total²		0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Info Sistema Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 17/07/2025, às 12:31:57.
Nota(s) Explicativa(s):

SIMONE MORGADO
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

JÉSSICA HESPANHOL
Controladora

LEILA REGINA PAVEZZI
Treceiteira